

Emenda Aditiva nº 101 de 18/06/2020 às 15:31:37

Autor

Vereador Rafael Aloisio Freitas

Programa

0321 - TERRITORIOS INTEGRADOS

Objetivo específico: Melhorar a qualidade de vida da população urbana de baixa renda, aumentando a disponibilidade dos serviços urbanos em favelas e loteamentos irregulares e articulando ações que contribuam para a integração dos assentamentos atendidos.

Ação

Ação: NOVA - Vistoria Estrutural Periódica em Conjuntos Residenciais (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Realizar a vistoria estrutural periódica em conjuntos residenciais participantes de programas assistenciais do governo.

Produto: NOVO - Vistoria realizada

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2021	0	5	40	0	0	0	45

Subtítulos

Realização de Vistoria Estrutural Periódica em conjuntos residenciais participantes de programas assistenciais do governo - AP 3.2

Realização de Vistoria Estrutural Periódica em conjuntos residenciais participantes de programas assistenciais do governo - AP 2.2

Emenda Aditiva nº 102 de 18/06/2020 às 15:43:16

Autor

Vereador Rafael Aloisio Freitas

Programa

0311 - GESTAO DE PESSOAS

Objetivo específico: Melhorar a eficiencia e a eficacia na gestao publica, desenvolvendo processos de gestao de pessoas por intermedio de acoes de recrutamento e selecao de novos servidores, avaliacao de desempenho e introducao de mecanismos que estimulem a produtividade funcional.

Ação

Ação: NOVA - Aprimoramento da Política de Gestão de Pessoas (PROJETO)

Objetivo específico: Aperfeiçoar a Política de Gestão de Pessoas por meio da elaboração de um Plano de Carreira, Cargos e Salários para os integrantes das categorias funcionais de Fiscal de Transportes Urbanos e de Auxiliar de Fiscal de Transportes Urbanos.

Produto: NOVO - Plano de Carreira, Cargos e Salários elaborado

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2021	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Elaboração do Plano de Carreira, Cargo e Salários dos servidores integrantes das categorias funcionais de Fiscal de Transportes Urbanos e de Auxiliar de Fiscal de Transportes Urbanos

Justificativa

Apesar do número insuficiente de Fiscais de Transportes Urbanos e de Auxiliares de Transportes Urbanos, o que se verifica é o trabalho incansável desses profissionais em busca de um serviço de Transportes, em seus diversos modais, mais adequado em que satisfaçam as condições de eficiência, atualidade e segurança.

No exercício da sua atividade laboral, os profissionais estão expostos a perigos que põem em risco sua integridade física e mental. Porém não há

nenhuma verba indenizatória, mesmo que transitória, que garanta os meios adequados para a mitigação das ameaças. Convém lembrar que a referida Emenda está em consonância com a Lei Complementar Federal nº 173, de 2020, que " Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências", pois, caso o PCCS seja elaborado em 2021, só gerará efeitos financeiros a partir de 2022.